DECRETO Nº 019/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; especialmente a Lei Municipal nº. 678/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de **R$ 252.000,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil reais),** destinado a atender dotações orçamentárias , conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 331-PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHO
Programa: 0003- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2009- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
33.90.47.000000-Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 80. 000,00

Total R$ 80.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
Sub-Função: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0011- GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade: 2026-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS
33.90.36.000000-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 5.000, 00

Total R$ 5.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20-AGRICULTURA
Sub-Função: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa: 0037- DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUÁRIA
Projeto/Atividade: 1069- IMPLANT.E EXTENSÃO DA REDE DE AGUA E SERV.COMPLEMENTARES
44.90.51.000000-Obras e Instalações R$ 156. 000,00

Total R$ 156.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016- APOIO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade: 2107- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR
33.90.30.000000-Materiais de Consumo R$ 10.000,00

Total R$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08- ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 243- ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0026-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2064- MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE
33.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 252.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Função: 03-ESSENCIAL A JUSTIÇA
Sub-Função: 092-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa: 0004- REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2011- CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO
33.90.35.000000- Serviços de Consultoria R$ 187. 000,00

Total R$ 187.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 1092- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
44.90.51.000000- Obras e Instalações R$ 40. 000,00

Total R$ 40.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20-AGRICULTURA
Sub-Função: 606.-EXTENSÃO RURAL
Programa: 0037- DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUÁRIA
Projeto/Atividade: 1067- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
44.90.52.000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 25. 000,00

Total R$ 25.000,00

TOTAL GERAL DE REDUÇÃO R$ 252.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa